



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

PROGRAMA AURORA - CONTINUIDADE DA TRAJETÓRIA DE MÃES CIENTISTAS

EDITAL Nº 16 /2026 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.002908/2026-73

O **PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e conforme o Processo 23038.002908/2026-73, tornam pública a **retificação do item 14.5** do Edital do Programa Aurora - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas, edição 87, seção 3, página 91.

Onde se lê:

14.5. Para ser beneficiário(a) da bolsa de Pós-Doutorado no âmbito do Programa AURORA, o(a) candidato(a) indicado(a) pelo PPG e a proponente deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos no momento da implementação da bolsa:

Leia-se:

14.5. O(A) candidato(a) indicado(a) pelo PPG e a proponente, para ser beneficiário(a) da bolsa de Pós-Doutorado no âmbito do Programa AURORA, deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos no momento da implementação da bolsa:

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Presidente, Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2828698** e o código CRC **7FB94470**.
